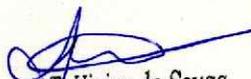




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 18/05/2021


Aureane P. Vieira de Souza
Secretária Municipal de
Adm. Planej. e Controladoria

DECRETO Nº 1780/2021

**Homologa o resultado do
Concurso Público nº
001/2020.**

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Paula Cândido.
Parágrafo único – Faz parte integrante deste Decreto a lista dos aprovados.

Art. 2º O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º Proceda-se à convocação dos aprovados, para posse, nos limites das vagas previstas no edital, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor será submetido à avaliação de desempenho quanto a sua eficiência e capacidade, em estágio probatório, mediante os critérios objetivos previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paula Cândido, 18 de maio de 2021.


DANIEL GOMES CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL